

1. Documento: 922-2019-7

1.1. Dados do Protocolo

Número: 922/2019

Situação: Ativo

Tipo Documento: Proposta de Projeto

Assunto: Planejamento estratégico - Metas

Unidade Protocoladora: SECOI - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Data de Entrada: 11/01/2019

Localização Atual: EPRGI - ESCRITORIO DE PROJETOS, RISCOS E GOVERNANCA INSTITUCIONAL

Cadastrado pelo usuário: HITALO

Data de Inclusão: 07/12/2021 12:24

Descrição: Projeto Governança em Auditoria Interna - Programa Governança - PROG15002

1.2. Dados do Documento

Número: 922-2019-7

Nome: TEP_Governanca em Auditoria Interna_PROG15002.pdf

Incluído Por: SECAO DE AUDITORIA DE GOVERNANCA INSTITUCIONAL E DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Cadastrado pelo Usuário: HITALO

Data de Inclusão: 08/11/2021 11:30

Descrição: Termo de encerramento do projeto.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
HITALO FERNANDES MINE DINIZ	Login e Senha	08/11/2021 11:30

Documento Gerado em 15/02/2022 09:05:01

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional (EPRGOV)

TERMO DE ENCERRAMENTO (TEP) - PROJETO ESTRATÉGICO

Nome do projeto: Governança em Auditoria Interna

Código do projeto:

Código e nome do programa a que o projeto se vincula (se for o caso): PROG15002 - Programa Governança

Gerente do projeto: Hitalo Diniz

E-mail: hitalo@trt3.jus.br

Telefone: (31) 3228-7005

Propósito do documento: *O Termo de Encerramento (TEP) - Projeto Estratégico é o documento por meio do qual se formaliza a conclusão ou o cancelamento da iniciativa. Descreve as entregas realizadas e as não realizadas, bem como todas as experiências oportunizadas, no formato de lições aprendidas.*

ANÁLISE GERAL

Data de início: 10/01/2019

Data de encerramento: 07/04/2021

Orçamento realizado:

Motivo do encerramento:

Conclusão (X) Cancelamento ()

Se o motivo for **cancelamento**, apresente, de maneira estruturada, as justificativas:

Em relação ao escopo do projeto, podemos afirmar que:

(X) escopo integralmente atendido.

() escopo parcialmente atendido.

Em relação à qualidade do projeto, podemos afirmar que:

(X) qualidade plenamente alcançada.

() qualidade parcialmente alcançada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional (EPRGOV)

TERMO DE ENCERRAMENTO (TEP) - PROJETO ESTRATÉGICO

Nome do projeto: Governança em Auditoria Interna

Código do projeto:

Código e nome do programa a que o projeto se vincula (se for o caso): PROG15002 - Programa Governança

SUMÁRIO DE ENTREGAS REALIZADAS

Entrega	Situação	Data
Norma da atividade de auditoria interna do TRT/MG	Concluída	13/02/2020
Visitas técnicas a unidades de auditoria interna de outros órgãos	Concluída	01/03/2019
Mapeamento do processo: Auditoria	Concluída	17/08/2020
Mapeamento do processo: Elaboração dos Planos de Auditoria	Concluída	22/10/2019
Mapeamento do processo: Análise de atos de pessoal	Concluída	31/05/2019
Mapeamento do processo: Relatório de auditoria da gestão	Concluída	31/05/2019
Mapeamento do processo: Pareceres nas obras e serviços de engenharia	Concluída	31/05/2019
Mapeamento do processo: Monitoramento das exigências dos órgãos de controle	Concluída	26/02/2021
Mapeamento do processo: Orçamento e Finanças	Concluída	31/05/2019
Site da SEAUD no portal institucional do TRT/MG	Concluída	07/05/2019

SUMÁRIO DE ENTREGAS NÃO REALIZADAS

Entrega	Motivo
Plano de Capacitação	O plano de capacitação dos servidores da SEAUD foi elaborado por meio do processo da Escola Judicial do TRT/MG.

LIÇÕES APRENDIDAS

[Liste aqui informações relevantes para a melhoria do processo de gerenciamento de projetos e/ou informações úteis para a execução de iniciativas semelhantes.]

Legenda – Tipo de Problema/Oportunidade/Evento	
C	Eventos que contribuíram para o sucesso do projeto
I	Eventos que impediram o sucesso total do projeto
P	Eventos que geraram problemas significativos
O	Oportunidades para melhoria no processo de gerenciamento

Tipo	Descrição	Experiência Adquirida
C	Visitas técnicas a unidades de auditoria interna dos seguintes órgãos, com o objetivo de conhecer novas metodologias para elaboração de planos operacionais e processos de auditoria, bem como de aprofundar-se em técnicas de auditoria de cruzamento e análise de dados: Superior Tribunal	A troca de experiências com outros órgãos auxiliou a equipe nas entregas do projeto, visto que foram compartilhados documentos e informações relacionados ao objetivo do projeto.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional (EPRGOV)

TERMO DE ENCERRAMENTO (TEP) - PROJETO ESTRATÉGICO

Nome do projeto: Governança em Auditoria Interna

Código do projeto:

Código e nome do programa a que o projeto se vincula (se for o caso): PROG15002 - Programa Governança

	de Justiça (STJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) e Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF). Além de relatório das visitas, foram feitas sugestões de boas práticas a várias áreas deste Tribunal (e-PAD 6394/2019).	
C	Apoio do Escritório de Processos de Trabalho do TRT-MG para mapear os processos de trabalho da SEAUD. Apoio da Secretaria de Documentação na formatação da minuta da norma de auditoria interna, em conformidade com padrão exigido para atos normativos no TRT-MG.	Deve-se envolver especialistas para auxiliar a equipe do projeto no cumprimento das entregas.
C	Engajamento dos servidores da SEAUD no mapeamento dos processos de trabalhos da sua respectiva área de atuação.	O patrocinador e o gerente de projeto devem apresentar à equipe o seu objetivo e entregas, bem como definir quem são os responsáveis por suas entregas, assim, demonstrando a equipe a importância da sua contribuição para o sucesso do projeto.
C	Equipe do projeto com conhecimentos multidisciplinares.	Deve ser considerado na formação da equipe de projeto, se o seus membros possuem as competências necessárias para o alcance do objetivo do projeto.
P	Atraso na aprovação da norma da atividade de auditoria interna, que teve que ser submetida ao Pleno do Tribunal. Houve pedido de vista dos autos do processo administrativo por parte do desembargador..	Envolver as partes interessadas desde o início do projeto, de modo a envolver e convencer essas partes sobre os benefícios advindos da entrega.
O	Atraso na entrega do <i>site</i> da SEAUD no portal institucional do TRT/MG, em razão do responsável pela entrega estar envolvido em outras atividades de auditoria, além do CNJ ter publicado as diretrizes de Auditoria Interna do Poder Judiciário, revogando a Resolução CNJ n. 171/2013. Sendo necessário adequar esse conteúdo às novas resoluções. O DOD será atualizado e enviado para a Secretaria de Sistemas para a criação da estrutura do site da auditoria interna no portal institucional do TRT/MG e também para a disponibilização das informações.	Quando ocorrer atraso na entrega designar outro membro da equipe para, se possível, realizar a entrega, bem como definir alterar o prazo dessa entrega.
O	Ausência de uma ferramenta para acompanhamento dos prazos e entregas do projeto.	Fazer uso de uma ferramenta para para acompanhamento dos prazos e entregas do projeto, como por exemplo, o Trello (https://trello.com).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional (EPRGOV)

TERMO DE ENCERRAMENTO (TEP) - PROJETO ESTRATÉGICO

Nome do projeto: Governança em Auditoria Interna

Código do projeto:

Código e nome do programa a que o projeto se vincula (se for o caso): PROG15002 - Programa Governança

Nesses termos, submeto o documento ao EPRGOV.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2021.

Gerente do projeto	Assinatura¹
Hitalo Diniz	

¹ **Nota:** Este documento deve ser assinado e enviado por meio de *e-PAD* ao Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional (EPRGOV). Não é necessário o envio no formato impresso.